



ESTADO DA PARAÍBA  
**JORNAL OFICIAL  
DO  
MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA**

Criado pela Lei Municipal nº 003/97, de 15.01.1997

ANO XXI – Atos do período de 01 à 15 de Maio de 2017

JORNAL OFICIAL - BARRA DE SANTANA-PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 17/2017**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Conselheiro Tutelar deste município, Senhor João Eudes Sousa Lira;

**CONSIDERANDO** a necessidade legal da manutenção do colegiado com 05 (cinco) membros titulares, nomeados para o exercício do mister;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica vacante uma vaga de Conselheiro Tutelar do município de Barra de Santana/PB.

*Parágrafo único.* O conselheiro primeiro suplente das eleições realizadas no ano de 2015 ascende à 5ª vaga do colegiado titular e os suplentes, a partir do segundo da ordem, ascendem para a suplência imediatamente anterior, conforme resultado publicado e homologado.

**Art. 2º.** Determina-se a imediata nomeação do novo titular do colegiado, conforme prescrito no artigo anterior.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 12 de maio de 2017.

**CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE**  
Prefeita Constitucional  
(assinado no original)

**PORTARIA Nº 78/2017**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

**Art. 1º.** **EXONERAR** o servidor **ANDRÉ VÍTOR DE OLIVEIRA ARRUDA**, ocupante do cargo de Secretário Municipal Adjunto de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2017.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 02 de maio de 2017.

**CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE**  
Prefeita Constitucional  
(assinado no original)

**PORTARIA Nº 79/2017**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

**Art. 1º.** **NOMEAR ANDRÉ VITOR DE OLIVEIRA ARRUDA** para desempenhar as funções relativas ao cargo de **Secretário Municipal de Administração** da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2017.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 02 de maio de 2017.

**CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE**  
Prefeita Constitucional  
(assinado no original)

**PORTARIA Nº 80/2017**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

**Art. 1º.** **NOMEAR ERIVALDO DA SILVA** para desempenhar as funções relativas ao cargo de **Assessor Especial** da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB, lotado na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2017.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 02 de maio de 2017.

**CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE**  
Prefeita Constitucional  
(assinado no original)

**PORTARIA Nº 81/2017**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), e pelo art. 192 e seguintes da Lei Municipal nº. 025/1997, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

**Art. 1º.** **CONCEDER** a disponibilidade, através de **PERMUTA FUNCIONAL** celebrada com a Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, entre os servidores **ROBERTA MONTEIRO DE SOUSA** e **FRANCISCA BRILHANTE DO NASCIMENTO**, Lavadeira e Auxiliar de Serviços Gerais, ambas lotadas nas respectivas Secretarias Municipais de Saúde dos municípios pactuantes, ficando a primeira com dedicação integral de sua jornada de trabalho para o município de Barra de Santana e a segunda com dedicação integral de sua jornada de trabalho para o município de Boqueirão.

**Parágrafo único.** Os ônus salariais dos vínculos de ambos permanecem sob a responsabilidade de cada ente federado de que são servidoras.



ESTADO DA PARAÍBA  
**JORNAL OFICIAL  
DO  
MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA**

Criado pela Lei Municipal nº 003/97, de 15.01.1997

ANO XXI – Atos do período de 01 à 15 de Maio de 2017

JORNAL OFICIAL - BARRA DE SANTANA-PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará, enquanto permanecer o desejo das partes, até 31/12/2020.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 02 de maio de 2017.

**CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE**  
Prefeita Constitucional  
(assinado no original)

**PORTARIA Nº 82/2017**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), e pelo art. 192 e seguintes da Lei Municipal nº. 025/1997, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** a disponibilidade, através de **PERMUTA FUNCIONAL** celebrada com a Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, entre as servidoras **MARIZETE BARBOSA DO VALE** e **IVONETE BEZERRA ALVES**, Professoras dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Pedagogas), ambas lotadas nas respectivas Secretarias Municipais de Educação dos municípios pactuantes, ficando a primeira com dedicação integral de suas jornadas de trabalho para o município de Barra de Santana e a segunda com dedicação integral de suas jornadas de trabalho para o município de Boqueirão.

**Parágrafo único.** Os ônus salariais dos vínculos de ambos permanecem sob a responsabilidade de cada ente federado de que são servidoras.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará, enquanto permanecer o desejo das partes, até 31/12/2020.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 02 de maio de 2017.

**CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE**  
Prefeita Constitucional  
(assinado no original)

**PORTARIA Nº 83/2017**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº. 024/1997), bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS** ao servidor **ALLYSON DUARTE CABRAL** ocupante do cargo RECEPCIONISTA, matrícula funcional nº. 506.115, lotado na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB, pelo período de 02 (dois anos), vigorando este benefício até 11 de maio de 2019.

**Parágrafo único.** Enquanto vigorar a presente licença, nos termos da Lei Municipal nº. 024/1997, fica suspenso o período de estágio probatório do servidor, retomando-se, quando da sua volta, ao exato tempo de serviço da concessão da Licença não remunerada.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 12 de maio de 2017.

**CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE**  
Prefeita Constitucional  
(assinado no original)

**PORTARIA Nº 84/2017**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº. 024/1997), bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR DINART MOREIRA E SANTOS (CREA Nº 250.389.343-0)**, para ocupar a função de **Engenheiro Civil** da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB.

**Parágrafo único.** A função designada no *caput* desse artigo compreende a fiscalização das obras municipais, como também a disponibilização de informações junto aos órgãos de controle externo do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 12 de maio de 2017.

**CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE**  
Prefeita Constitucional  
(assinado no original)

**PORTARIA Nº 85/2017**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº. 024/1997), pelo Decreto Municipal nº. 17/2017 de 12/05/2017, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR JOSÉ ALVES SILVA CAMPOS** para desempenhar as funções relativas ao cargo eletivo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB, agora na qualidade de titular da 5ª vaga do colegiado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DA PARAÍBA  
**JORNAL OFICIAL  
DO  
MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA**

Criado pela Lei Municipal nº 003/97, de 15.01.1997

ANO XXI – Atos do período de 01 à 15 de Maio de 2017

**JORNAL OFICIAL - BARRA DE SANTANA-PB**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 15 de maio de 2017.

**CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE**  
Prefeita Constitucional  
(assinado no original)

**PORTARIA Nº 86/2017**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), bem como demais legislações pertinentes

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora efetiva **IVONE ALMEIDA DE ANDRADE** para desempenhar as funções relativas ao cargo de **Diretora do Departamento Saúde** da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2017.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 15 de maio de 2017.

**CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE**  
Prefeita Constitucional  
(assinado no original)

**PORTARIA Nº 87/2017**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), pela Lei Federal nº. 11.494/2007, bem como demais legislações pertinentes

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os cidadãos que passam a compor o **Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE** da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB, para exercício no quadriênio 2017-2021.

- I. Representantes do Poder Executivo  
**LUCIANA MARIA ARRUDA COSTA** – Titular  
**MARINEIDE FEITOSA PAIVA** – Suplente
- II. Representantes dos Professores da Educação Básica indicados pelo Sindicato dos Trabalhadores Municipais em Educação  
**LAURENICE GOMES ANDRADE** – Titular (Presidente)  
**ROSA AMÉLIA DE QUEIROZ** – Suplente
- III. Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica  
**EDJANE DA SILVA BEZERRA TROVÃO** – Titular (Vice-Presidente)  
**MARIA ADRIANA COSTA** – Titular  
**EDILENE ALVES CAMELO** – Suplente  
**VALDELÚCIA ALMEIDA GOMES LUNA** – Suplente
- IV. Representantes dos Estudantes da Educação Básica

**ROZINETE DO NASCIMENTO RODRIGUES** – Titular  
**MARIA DE FÁTIMA COSTA DOS SANTOS** – Suplente

- V. Representantes da Sociedade Civil Organizada indicados pela Associação de Moradores do Município de Barra de Santana  
**VÍVIAN VIEIRA BARBOSA** – Titular  
**YASMIM JÉSSICA SALES** – Titular  
**PAULO MEDEIROS BARRETO JÚNIOR** – Suplente  
**ADEILTON RIBEIRO** – Suplente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 15 de maio de 2017.

**CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE**  
Prefeita Constitucional  
(assinado no original)

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2017**  
**INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2017**

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº. 004/2017, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e com fundamento no art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal, que tem por objeto a Contratação de shows artístico da WALKIRIA SANTOS E BANDA, de Renome Regional, para apresentação na Festa de Emancipação Política da Cidade de Barra de Santana., em favor da empresa: : **WALKIRIA BEZERRA SANTOS – MEI (WSANTOS ENTRETERIMENTO) - CNPJ: 27.388.469/0001-04**, no valor global do cachê de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), de acordo com o relatório da CPL e parecer jurídico exarado no processo administrativo.

Barra de Santana – PB, 26 de Abril de 2017.

**CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE**  
Prefeita  
(assinado no original)

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Licitatório nº. 024/2017  
Inexigibilidade nº. 004/2017  
Contrato Administrativo nº. IN 02401/2017  
Contratante: Prefeitura Municipal de Barra de Santana / Cacilda Farias Lopes de Andrade.  
Contratado: WALKIRIA BEZERRA SANTOS – MEI (WSANTOS ENTRETERIMENTO) / Walkiria Bezerra Santos.  
Objeto: Contratação de shows artístico da WALKIRIA SANTOS E BANDA, de Renome Regional, para apresentação na Festa de Emancipação Política da Cidade de Barra de Santana.  
Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).  
Vigência: 90 (noventa) dias  
Data da Assinatura: 26 de Abril de 2017.  
Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.



ESTADO DA PARAÍBA  
**JORNAL OFICIAL  
DO  
MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA**

Criado pela Lei Municipal nº 003/97, de 15.01.1997

ANO XXI – Atos do período de 01 à 15 de Maio de 2017

**JORNAL OFICIAL - BARRA DE SANTANA-PB**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO COMPACTADOR PARA A COLETA, TRANSPORTE E DETINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA EDILIDADE. **FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2017, Pregão Presencial nº. 014/2017.** **VIGÊNCIA:** Do presente contrato tem vigência até 31 de Dezembro de 2017 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Barra de Santana/Cacilda Farias Lopes de Andrade e a empresa: **RAINHA EMPREITEIRA LTDA - ME / Severino Carlos De Andrade Neto, CNPJ 11.547.441/0001-24, com o valor total de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).** Contrato Administrativo nº **01901/2017/PMBS.** Barra de Santana - PB, 02 de Maio de 2017.

**EXTRATO DO CONTRATO**

**OBJETO:** SISTEMADE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃES, MASSAS, EMBUTIDOS, REFRIGERANTES E LATICÍNIOS, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA. **FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2017, Pregão Presencial nº. 016/2017.** **VIGÊNCIA:** Do presente contrato de até 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Barra de Santana/Cacilda Farias Lopes de Andrade e a empresa: **J IVANILDO COMERCIO DE PANIFICAÇÃO - ME / Jose Ivanildo da Silva, CNPJ 20.071.840/0001-52, com o valor total de R\$ 380.053,00 (Trezentos e oitenta mil e cinquenta e três reais).** Contrato Administrativo nº **02101/2017/PMBS.** Barra de Santana - PB, 02 de Maio de 2017.

**EXTRATO DO CONTRATO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ZONA URBANA, NA REPOSIÇÃO DE BRAÇOS DE ILUMINAÇÃO BEM COMO DA MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA PRAÇA AERCIO BARRETO. **FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº.

8.666/93 - ALTERADA – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022/2017, Pregão Presencial nº. 017/2017.** **VIGÊNCIA:** Do presente contrato tem vigência até 31 de Dezembro de 2017 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Barra de Santana/Cacilda Farias Lopes de Andrade e a empresa: **ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME / Marcio Martins Barbosa, CNPJ 03.395.396/0001-91, com o valor total de R\$ 7.300,00 (Sete mil e trezentos reais).** Contrato Administrativo nº **02201/2017/PMBS.** Barra de Santana - PB, 02 de Maio de 2017.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2017**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 018/2017**, cujo objeto e a **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E MÁQUINAS EM GERAL.** Data da abertura: 24 de Maio de 2017, às 13h30min (horário local). O edital e

seus anexos encontram-se disponível no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, situado a Avenida Liberdade, nº. 45 – Centro – CEP 58458-000 – Barra de Santana – PB, Informações pelo telefone (83) 3346-1014, no horário das 08:00 as 12:00, devendo a empresa licitante ressarcir uma taxa de R\$ 20,00 (Vinte reais).

Barra de Santana - PB, 11 de Maio de 2017.

**ERINALDO ARAUJO SOUSA**

Pregoeiro

(assinado no original)

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2017**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 019/2017**, cujo objeto e a **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.** Data da abertura: 24 de Maio de 2017, às 15h30min (horário local). O edital e seus anexos encontram-se disponível no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, situado a Avenida Liberdade, nº. 45 – Centro – CEP 58458-000 – Barra de Santana – PB, Informações pelo telefone (83) 3346-1014, no horário das 08:00 as 12:00, devendo a empresa licitante ressarcir uma taxa de R\$ 20,00 (Vinte reais).

Barra de Santana - PB, 11 de Maio de 2017.

**ERINALDO ARAUJO SOUSA**

Pregoeiro

(assinado no original)

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2017**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 020/2017**, cujo objeto e a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS DE**

**TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE.** Data da abertura: 24 de Maio de 2017, às 09h30min (horário local). O edital e seus anexos encontram-se disponível no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, situado a Avenida Liberdade, nº. 45 – Centro – CEP 58458-000 – Barra de Santana – PB, Informações pelo telefone (83) 3346-1014, no horário das 08:00 as 12:00, devendo a empresa licitante ressarcir uma taxa de R\$ 20,00 (Vinte reais).

Barra de Santana - PB, 11 de Maio de 2017 .

**ERINALDO ARAUJO SOUSA**

Pregoeiro

(assinado no original)

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2017**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se





ESTADO DA PARAÍBA  
**JORNAL OFICIAL  
DO  
MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA**

Criado pela Lei Municipal nº 003/97, de 15.01.1997

ANO XXI – Atos do período de 01 à 15 de Maio de 2017

**JORNAL OFICIAL - BARRA DE SANTANA-PB**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 021/2017**, cujo objeto e a **LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA O PACIENTE DIOGO DE MACEDO BARBOSA PORTADOR DE ENCEFALOPATIA, POR DESCISÃO JUDICIAL**. Data da abertura: 24 de Maio de 2017, às 11h30min (horário local). O edital e seus anexos encontram-se disponível no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, situado a Avenida Liberdade, nº. 45 – Centro – CEP 58458-000 – Barra de Santana – PB, Informações pelo telefone (83) 3346-1014, no horário das 08:00 as 12:00, devendo a empresa licitante ressarcir uma taxa de R\$ 20,00 (Vinte reais).

Barra de Santana - PB, 11 de Maio de 2017.

**ERINALDO ARAUJO SOUSA**

Pregoeiro

(assinado no original)

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2017**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 022/2017**, cujo objeto e a **FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, PARA O PACIENTE DIOGO DE MACEDO BARBOSA PORTADOR DE ENCEFALOPATIA, POR DESCISÃO JUDICIAL**. Data da abertura: 24 de Maio de 2017, às 12h30min (horário local). O edital e seus anexos encontram-se disponível no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, situado a Avenida Liberdade, nº. 45 – Centro – CEP 58458-000 – Barra de Santana – PB, Informações pelo telefone (83) 3346-1014, no horário das 08:00 as 12:00, devendo a empresa licitante ressarcir uma taxa de R\$ 20,00 (Vinte reais).

Barra de Santana - PB, 11 de Maio de 2017 .

**ERINALDO ARAUJO SOUSA**

Pregoeiro

(assinado no original)

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2017**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município,

**TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 023/2017**, cujo objeto e a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA O TRANSPORTE DAS EQUIPES DAS UBS, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. Data da abertura: 24 de Maio de 2017, às 16h30min (horário local). O edital e seus anexos encontram-se disponível no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, situado a Avenida Liberdade, nº. 45 – Centro – CEP 58458-000 – Barra de Santana – PB, Informações pelo telefone (83) 3346-1014, no horário das 08:00 as 12:00, devendo a empresa licitante ressarcir uma taxa de R\$ 20,00 (Vinte reais).

Barra de Santana - PB, 11 de Maio de 2017.

**ERINALDO ARAUJO SOUSA**

Pregoeiro

(assinado no original)

AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Barra de Santana - PB **TORNA PÚBLICO E COMUNICA** a Chamada Pública nº 001/2017 para **Aquisição de Frutas, Verduras, Ovos, Frango e Outros para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal e demais secretarias**, destinado ao atendimento do PNAE e outros, considerando o disposto no art. 21, da Lei 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE 04/2015, de 02 de Abril de 2015. Os grupos informais e/ou formais interessados deverão apresentar sua documentação e projeto de venda no dia **31 de Maio de 2017, às 10h00 min**. Informações: no horário das 07h30min às 11h30min. Telefone: (083) 3346-1066.

Barra de Santana - PB, 11 de Maio de 2017.

**CLEONILSON BARRETO**

Presidente da CPL

(assinado no original)

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Câmara Municipal de Barra de Santana-PB, por intermédio do seu Presidente **Josivânio da Silva Felipe** convoca a todos os servidores públicos municipais, representantes governamentais e sociedade civil em geral, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para a discussão da **LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA (LDO), exercício 2018**, que se realizara no próximo dia 18/05/2017 às 13:00h., na Câmara Municipal de Barra de Santana (CASA VENEZIANO A. DO REGO).

Barra de Santana 09 de maio de 2017 .

Ver. Josivânio da Silva Felipe

-Presidente-

(assinado no original)

Uma publicação quinzenal da

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO  
POLÍTICA – SEGOV**

**Publicações Revisadas pela  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**

**Administração 2017-2020**

**Cacilda Farias Lopes de Andrade  
PREFEITA**

**Vital Farias de Arruda Filho  
VICE-PREFEITO**

**Vadeilson José Bezerra Costa  
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO MUNICIPAL**